

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 51/2023**

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 822/2023

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Valor referente ao pagamento de 4 inscrições para servidores da Cozinha Comunitária no curso de "Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos"

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 V. M. SCHIMANOSKI & A. V. MAZZARO LTDA.

6.2 CNPJ/CPF nº 00.600.753/0001-38

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	4,00	UN	Valor referente ao pagamento de inscrição para servidores da Cozinha Comunitária no curso de "Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos" - carga horário de 8 horas	120,00	480,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 480,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

07

Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade

0701

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

Função

8

Assistência Social

Sub-função

122 Administração Geral

Programa
2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade
2 26 Manutenção da Estrutura Administrativa (

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
8427	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 14 de setembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 51/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 14 de setembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito